



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 036/12

De 1º de novembro de 2012.

Processo nº 061/12

Constitui Comissão para reavaliação dos bens cadastrados neste órgão público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação formulada pelo Chefe de Patrimônio e Serviços, datada de 26 de junho de 2012


RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir Comissão da Câmara Municipal de Araraquara, formada pelos servidores Mário Escamilha Junior, Carlos Henrique de Oliveira e Élide Maria Inforsato, sob a presidência do primeiro, para reavaliação dos bens cadastrados neste órgão, atendendo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

Artigo 2º - Todas as atribuições dos servidores designados neste Ato serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às suas respectivas funções.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze).


ALUISIO BRAZ
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Sms.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Am.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 036/12

De 1º de novembro de 2012.

Processo nº 061/12

Constitui Comissão para reavaliação dos bens cadastrados neste órgão público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação formulada pelo Chefe de Patrimônio e Serviços, datada de 26 de junho de 2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão da Câmara Municipal de Araraquara, formada pelos servidores Mário Escamilha Junior, Carlos Henrique de Oliveira e Élide Maria Inforato, sob a presidência do primeiro, para reavaliação dos bens cadastrados neste órgão, atendendo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

Artigo 2º - Todas as atribuições dos servidores designados neste Ato serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às suas respectivas funções.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

ALUISIO BRAZ ARCÉLIO LUIS MANELLI
Presidente Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Smgs.